



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 45/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2020**

Designar a constituição da representação estudantil frente ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - *Campus* Guanambi

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os discentes, conforme discriminado no quadro abaixo, para constituir a representação estudantil frente ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deste *Campus*, a fim de atender à Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

<b>Discente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Sâmela Camelo Brito	20180000087	Membro
Vanúbia Santos Lima	20190000886	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlito Jose de Barros Filho DIRETOR - CD2 - GBI-DG**, em 22/06/2020 12:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 64007

**Código de Autenticação:** 08334c526f



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100